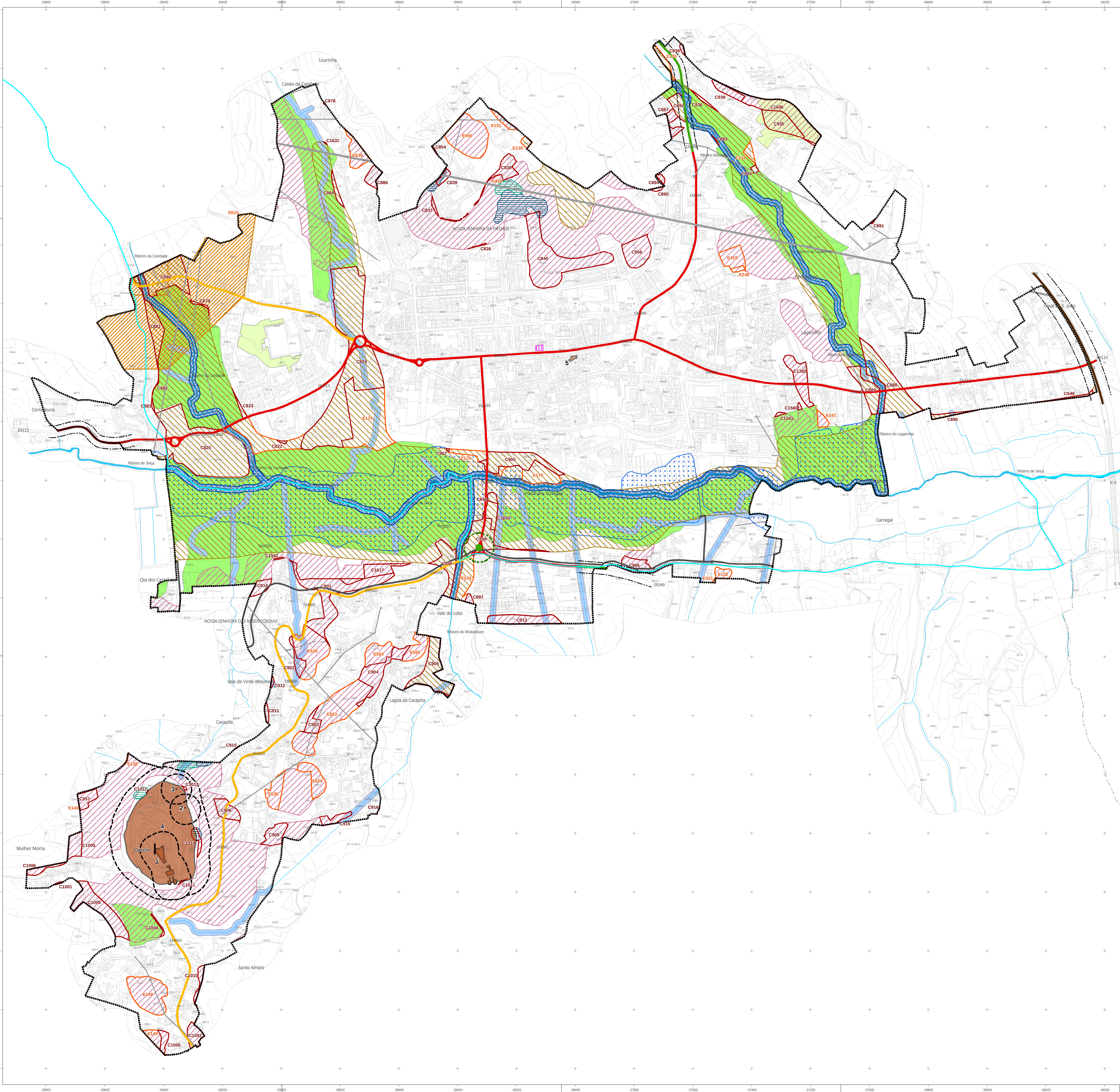




LEGENDA:

- Limite do Plano de Urbanização
- Limite de freguesia (CAOP 2021)
- Cursos de água

RECURSOS HÍDRICOS

- Domínio hídrico
- Perímetros de proteção das captações de água subterrânea de abastecimento público

RECURSOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS

- Árvore de interesse público: Plátano-vulgar (*Platanus hybrida Brot.*) e respectiva zona de proteção D.G. n.º 123 II série de 28/05/1943
- Reserva Agrícola Nacional (RAN)
- Proteção de sobreiros e azinheiras
- Proteção de sobreiros e azinheiras

RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN)

- Áreas relevantes para a sustentabilidade do ciclo hidrológico terrestre
- Cursos de água, respetivos leitos e margens
- Leitos a céu aberto
- Margens
- Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga dos aquíferos

Áreas de prevenção de riscos naturais

- Zonas ameaçadas pelas cheias
- Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo

Áreas de instabilidade de vertentes

- Escarpas e respetivas faixas de proteção
- Outras áreas de instabilidade de vertentes

Áreas excluídas

- Áreas excluídas efetivamente comprometidas (C)
- Áreas excluídas para satisfação de carências existentes (E)

PATRIMÓNIO CULTURAL

- Património Imóvel Classificado
 - 1- Castelo de Ourém (Monumento Nacional)
 - 2- Pelourinho de Ourém (Imóvel de Interesse Público)
 - 3- Cripta e Túmulo do Marquês de Valença (Imóvel de Interesse Público)
 - 4- Antiga Vila de Ourém (Imóvel de Interesse Público)
 - 5- Casa do Administrador de Ourém (Interesse Municipal)
- Zona Geral de Proteção
- Edifícios de interesse público (Edifício dos CTT de Ourém)

INFRAESTRUTURAS

- Rede elétrica
 - Alta Tensão
 - Média Tensão
- Rede de distribuição de gás
 - Gasoduto

Estradas da Rede Rodoviária Nacional e Estradas Regionais:

- Rede Rodoviária Nacional (RRN) / Rede Nacional Complementar [Itinerários Complementares (IC) e Estradas Nacionais (EN)]:
 - IC9, sob jurisdição de I.P.S.A.
 - EN113, sob jurisdição de I.P.S.A.
- Estradas Regionais:
 - ER349, sob jurisdição de I.P.S.A.
- Zona de servidão *non aedificandi* de Estradas da Rede Rodoviária Nacional e Estradas Regionais. (Lei n.º 34/2015, de 27 de abril).

"A presente representação gráfica das zonas de servidão *non aedificandi* aplicáveis têm carácter indicativo, não dispensando o cumprimento da legislação vigente."

Estradas Desclassificadas sob jurisdição do município e Estradas Municipais

- Estradas Desclassificadas sob jurisdição do município
- Estradas Municipais